



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

LEI Nº 1.233/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte lei:

ARTIGO 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor da ordem de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ao Conselho de Pastores Evangélicos de Santa Rita do Pardo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.757.054/0001-45, com sede na Rua Conegundes Henrique de Souza nº 1537 – Centro, neste Município.

ARTIGO 2º- Os Valores de que trata o artigo 1º da presente Lei, serão concedidos para fins de cobrir parte das despesas com a organização e realização do evento denominado **MARCHA PARA JESUS**, no ano de 2.022, festividade que tem sido tradicional em nosso Município, inclusive fazendo parte das festividades oficiais do Município, conforme da Lei Municipal nº 1.119/2.014.

ARTIGO 3º- O Crédito Especial objeto do artigo 1º desta Lei, será coberto com recursos provenientes da redução de Dotação constante do Orçamento Vigente, podendo ser suplementado se necessário.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.


LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 538/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores DANIELLE DAS NEVES, inscrita no CPF sob nº 014.782.121-52, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Como Titular, LUCIMAR FAUSTINA LEAL, inscrita no CPF sob nº 010.082.591-52, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico II, Como 1ª Suplente, ROSÂNGELA APARECIDA DE FREITAS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 609.223.111-53, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora do Gabinete do Prefeito, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 113/2.022 e Pregão Presencial nº 058/2.022, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Setembro de 2022.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Outubro de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 539/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR as servidoras IRIS MENDES DE FREITAS, inscrita no CPF sob nº 046.356.241-02, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como Titular, WÉRIKA SOARES DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 059.807.911-40, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como 1ª Suplente, e, ELIZÂNGELA DA SILVA FREITAS, inscrita no CPF sob nº 975.611.691-91, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 114/2.022, Inexigibilidade nº 07/2.022 e Credenciamento nº 03/2.022, formalizados pelo Município, a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Setembro de 2022.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Outubro de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

LEI Nº 1.233/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte lei:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor da ordem de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ao Conselho de Pastores Evangélicos de Santa Rita do Pardo, inscrita no CNPJ sob nº 07.757.054/0001-45, com sede na Rua Conegundes Henrique de Souza nº 1537 – Centro, neste Município.

ARTIGO 2º- Os Valores de que trata o artigo 1º da presente Lei, serão concedidos para fins de cobrir parte das despesas com a organização e realização do evento denominado MARCHA PARA JESUS, no ano de 2022, festividade que tem sido tradicional em nosso Município, inclusive fazendo parte das festividades oficiais do Município, conforme da Lei Municipal nº 1.119/2.014.

ARTIGO 3º- O Crédito Especial objeto do artigo 1º desta Lei, será coberto com recursos provenientes da redução de Dotação constante do Orçamento Vigente, podendo ser suplementado se necessário.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 dias do mês de outubro de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Lampier Digitalização Sistema LTDA EPP
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, no sistema registro de preço, para futura e eventual prestação de serviço de tratamento arquivístico, Implantação de Software para gestão eletrônica de documentos e demais serviços no município de Santa Rita do Pardo – MS.

VIGÊNCIA: 25de Outubro de 2022 a 25 de Outubro de 2023

DATA: 25 de Outubro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.

Sr. Marcio Peres Vieira Monteiro Pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2022
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Bosco Clínica Médica Ltda.
OBJETO: Serviços Médicos especializados na Área de Oftalmologia para realização de procedimentos cirúrgicos (Facoemulsificação com Implante de Lente Intra-Ocular Dóctil) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde Pública do Município de SANTA RITA DO PARDO - MS, através de preços constantes da tabela aprovada através de Resolução nº. 002/2021, do Conselho Municipal de Saúde ao Município de Santa Rita do Pardo - MS.

VALOR: R\$ 925.920,00 (novecentos vinte cinco mil e novecentos vinte reais)

VIGÊNCIA: 24 de Outubro de 2022 à 24 de Outubro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa 68/70

Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 13 - Secretaria de Saúde Pública

Funcional: 10.302.0019 – Atendimento Rede Básica de Saúde

Proj./Ativ.: 02.024 - Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 24 de outubro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Credenciante.

Sra. Maria Angélica Benetoso pela Credenciante.

Sr. Pablo Sartori Bosco pela Credenciada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 107/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2022
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Clínica Fernando Ltda.
OBJETO: Serviços Médicos nas áreas de: Plantões Médicos Clínicos Presenciais de 24 horas, para atender a Secretaria de Saúde Pública – SESP, de SANTA RITA DO PARDO - MS.

VALOR: R\$ 137.800,00 (cento trinta sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2022 à 25 de Outubro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa 68

Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 13 - Secretaria de Saúde Pública

Funcional: 10.302.0019 – Atendimento Rede Básica de Saúde

Proj./Ativ.: 2.024 - Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Despesa 104

Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 13 - Secretaria de Saúde Pública

Funcional: 10.302.0019 – Atendimento Rede Básica de Saúde

Proj./Ativ.: 2.024 - Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC

Cat. Econ.: 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato

DATA: 25 de Outubro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Credenciante

Sra. Maria Angélica Benetoso pela Credenciante.

Sr. Fernando Amibal Gonzalez de Barros pela Credenciada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 051/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2022
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Estrutural Construtora Ltda. - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 - Em virtude da reprogramação dos Serviços no objeto do contrato conforme planilha na execução da construção de piso em concreto armado e polido para futura instalação de quadras de: futebol Society e Basquetebol no bairro Nova Horizonte II, de acordo com a solicitação do Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, fica alterado o ajuste inicial através deste Termo Aditivo no Valor de R\$ 15.221,60 (quinze mil duzentos vinte um reais e sessenta centavos) ou seja um percentual de 8.5866% para maior, em relação ao valor originalmente contratado de R\$ 177.270,84 (cento setenta e sete mil duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), para o Valor de R\$ 192.492,44 (cento noventa e dois mil quatrocentos noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 02.12 - Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Des. Econômico SEIMADE

Funcional: 26.782.0016 Preservação de Patrimônio Público

Atividade: 01.003 - Pavimentação, Drenagem e Outras Obras de Urbanização

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

DATA: 24 de Outubro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboi pela Contratante

Sr. Erson Gomes de Azevedo pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2022
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Estrutural Construtora Ltda. - ME
1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 - Em virtude da reprogramação dos Serviços no objeto do contrato conforme planilha na execução de Obra de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em diversas ruas da área central no Município de Santa Rita do Pardo – MS, de acordo com a solicitação do Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, fica alterado o ajuste inicial através deste Termo Aditivo no Valor de R\$ 115.163,83 (cento quinze mil cento e sessenta e três mil e oitenta e três centavos) ou seja um percentual de 5,8077% para maior, em relação ao valor originalmente contratado de R\$ 1.982.949,16 (um milhão novecentos oitenta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), para o Valor de R\$ 2.098.112,99 (dois milhões noventa e oito mil cento e doze reais e noventa e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa 148

Órgão: Poder Executivo

Unidade: 02.12 Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Des. Econômico SEIMADE

Funcional: 26.782.0016 Preservação de Patrimônio Público

Atividade: 01.003 Pavimentação, drenagem e Outras Obras de Urbanização

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

DATA: 24 de Outubro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboi pela Contratante.

Sr. Erson Gomes de Azevedo pela Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 17/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 104/2022

PARTES:

Contratante: FUND MUN INVESTIMENTOS SOCIAIS SANTA RITA DO PA

Contratado: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: ATA Nº 025/2022, REFERENTE O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS. RECURSOS FIS. (Licitação Nº : 53/2022-PR)

VALOR: 42.117,60 (quarenta e dois mil cento e dezesseite reais e sessenta

DOTAÇÃO: 06.11.08.244.0027.2039.3.3.90.32.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 24/10/2022

ASSINANTES:

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LT

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2738/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 89/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: GUILART & CIA LTDA EPP

OBJETO: ATA Nº 019/2022 REFERENTE FORNECIMENTO DE BOLOS, SALGADOS E PIZZAS (APERITIVOS PARA EVENTOS) A FIM DE ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. (Licitação Nº : 45/2022-PR)

VALOR: 1.874,40 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta

DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 21/10/2022

ASSINANTES:

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

GUILART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2739/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 89/2022

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Contratado: GUILART & CIA LTDA EPP

OBJETO: ATA Nº 019/2022 REFERENTE FORNECIMENTO DE BOLOS, SALGADOS E PIZZAS (APERITIVOS PARA EVENTOS) A FIM DE ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. (Licitação Nº : 45/2022-PR)

VALOR: 522,40 (quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 21/10/2022

ASSINANTES:

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

GUILART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2886/2022

DISPENSA P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº: 117/2022

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO

Contratado: T S D CRUZ LTDA

OBJETO: DISPENSA Nº 034/2022 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO COIFA INDUSTRIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADO A UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO/MS. (Licitação Nº : 34/2022-DI)

VALOR: 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.39.05.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 18/10/2022

ASSINANTES: